

Termo de Adesão

As Partes, abaixo indicadas, resolvem celebrar o presente **Termo de Adesão**, segundo as normas neste estabelecidas e que irão reger os “Adesões dos Pacotes DeoVita”, tudo na conformidade do abaixo descrito:

1. Das Partes	
DeoVita	DEOVITA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.704.879/0001-46, com sede no Sítio Buqueirão, bairro Canastras, Cariús-CE.
Cliente	Qualificação completa do cliente.
Prazo de Fidelização	12 meses a partir da data do aceite do presente termo.

2. Do objeto do termo de adesão:

2.1. O objeto deste termo de adesão é o serviço de intermediação prestado no aplicativo DeoVita para prestação dos serviços de saúde realizado por parceiros, assim, disponibilizando ao assinante uma tabela especial de exames laboratoriais, exames de imagem, outros e consultas médicas como: clínico geral e especialista em serviços odontológicos. Os serviços da área de saúde podem ser disponibilizados com até 80% (oitenta por cento) dos valores abaixo do mercado, mediante pagamento do valor mensal fixado neste termo, e ainda oferecendo ao titular a plataforma de Marketplace do aplicativo DeoVita.

2.2. A tabela especial, ofertada pelo parceiro, de valores oferecidos ao titular varia de acordo com a modalidade dos serviços solicitados (exames laboratoriais, imagem e outros. Consultas médicas – Clínica Geral e Especializada em serviços odontológicos).

2.3. A tabela especial incidirá sobre o valor total dos serviços e/ou procedimentos cobrados pelo Parceiro.

2.4. A DeoVita, na qualidade de intermediadora, nos termos da Cláusula Terceira, não garante e não se responsabiliza pelos serviços prestados pelo Parceiro e pelo pagamento das respectivas despesas, nem assegura desconto em todos os serviços da área da saúde.

2.5. A DEOVITA NÃO É UM “PLANO DE SAÚDE” E NÃO OFERECE GARANTIA DE COBERTURA FINANCEIRA DE RISCOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, NEM SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES, NEM ASSEGURA BENEFÍCIOS EM TODOS OS SERVIÇOS OBRIGATORIAMENTE GARANTIDOS POR PLANOS DE SAÚDE, FICANDO AS DESPESAS, DECORRENTES DE SEU USO, ADSTRITAS AO ASSINANTE E RESPECTIVOS DEPENDENTES, NOS TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO.

2.6. A PLATAFORMA DIGITAL DEOVITA é um instrumento (físico/virtual) através do qual serão concedidos ao ASSINANTE os descontos e/ou benefícios, exclusivamente na rede parceira do aplicativo DeoVita, de acordo com os termos e condições aplicáveis ao adquirido.

2.7. Os descontos oferecidos aos clientes variam de acordo com a modalidade dos serviços adquiridos e com a região onde o assinante estiver atendido e estão relacionados à prestação dos serviços disponibilizados pelos parceiros mediante convênio estabelecido entre DEOVITA e os PRESTADORES DE SERVIÇOS PARCEIROS.

2.8. Os descontos referidos incidem sobre os valores dos serviços e/ou procedimentos. NÃO SE TRATA DE MODALIDADE DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, mas de serviço de operacionalização de descontos, seguros e benefícios pela DEOVITA aos consumidores assinantes, e assessoria para utilização dos mesmos, por meio de contratos de parcerias firmados com os respectivos prestadores de serviços, seja pessoa física ou jurídica.

2.9. A tabela completa de serviços ofertados deve sempre ser consultada no Guia de Serviços disponível em <https://www.deovita.com.br>.

2.10. A DeoVita não possui responsabilidade ou qualquer tipo de controle sobre a decisão do profissional médico no fornecimento de atestados ou receitas médicas.

2.11. Isenção de Responsabilidade sob benefícios do clube de vantagens DeoVita: A Empresa Deovita, doravante denominada "DeoVita", não se responsabiliza por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, especiais, consequenciais ou exemplares, incluindo, mas não se limitando a, danos por perda de lucros, dados ou outras perdas intangíveis, resultantes de:

- a) Uso ou incapacidade de uso dos serviços oferecidos pelo Clube de Descontos e Vantagens Deovita;
- b) Custo de aquisição de bens e serviços substitutos resultantes de quaisquer bens, dados, informações ou serviços adquiridos ou obtidos, ou mensagens recebidas, ou transações realizadas através ou a partir do Clube de Descontos e Vantagens Deovita;
- c) Acesso não autorizado às suas transmissões ou dados ou alterações das mesmas;
- d) Declarações ou condutas de qualquer terceiro no Clube de Descontos e Vantagens Deovita;
- e) Qualquer outra questão relativa aos serviços prestados pelo Clube de Descontos e Vantagens Deovita.

2.11.1 A Deovita não garante que:

- a) Os serviços atenderão às suas necessidades específicas;
- b) Os serviços serão ininterruptos, pontuais, seguros ou isentos de erros;
- c) Os resultados que podem ser obtidos com o uso dos serviços serão precisos ou confiáveis;
- d) A qualidade de quaisquer produtos, serviços, informações ou outros materiais comprados ou obtidos por você através dos serviços atenderá às suas expectativas;
- e) Quaisquer erros no serviço serão corrigidos.

2.11.2 A Deovita não assume nenhuma responsabilidade por erros, omissões, interrupções, exclusões, defeitos, atrasos na operação ou transmissão, falhas na linha de comunicação, roubo ou destruição ou acesso não autorizado a, ou alteração de, qualquer comunicação do usuário ou membro.

2.11.3 O usuário entende e concorda que qualquer material e/ou dados baixados ou de outra forma obtidos através do uso dos serviços são feitos por sua própria conta e risco e que será o único responsável por quaisquer danos ao seu sistema de computador ou perda de dados que resultem do download de tal material e/ou dados.

2.11.4 Nenhum conselho ou informação, seja oral ou por escrito, obtido pelo usuário da Deovita ou através ou a partir dos serviços, criará qualquer garantia não expressamente declarada neste contrato.

2.11.5 A DeoVita não se responsabiliza por estornos de valores pagos a título de mensalidades, anuidades ou qualquer outro pagamento efetuado para a adesão, manutenção ou aquisição de produtos ou quaisquer benefícios, sendo estes de total responsabilidade dos parceiros do clube.

3. Formas de adesão da intermediação e acesso

3.1. A adesão do APLICATIVO DEOVITA sempre será efetivada pelo CLIENTE, podendo ocorrer das seguintes formas:

A) aceite nos termos de proposta constante nas plataformas digitais e envio de uma foto com documento visível (implementar);

B) Aprovação através de contrato efetuado por meio telefônico (gravação de voz).

3.2. No ato da contratação, através dos meios expostos neste termo, o assinante confirmará as cláusulas do contrato disposto nas plataformas digitais, mediante, ainda, assinatura digital.

3.3. Na renovação ou alteração de qualquer cláusula deste termo, será dado o aceite pelo assinante de forma automática no aplicativo DeoVita, bem como por assinatura digital.

3.4. O assinante que optar pelo pacote de Adesão Família poderá, no ato do cadastro, indicar a inclusão dos dependentes gratuitos mediante a apresentação das informações pessoais do dependente solicitadas, sendo: CPF, nome completo e data de nascimento, sendo de sua inteira responsabilidade a lisura das informações.

3.5. O assinante que optar pelo pacote adesão individual poderá, no ato do seu cadastro indicar a inclusão de 1 (um) pet gratuito.

3.5.1. No caso da inclusão do dependente Pet deverá ser informado o tipo de animal (cão ou gato), a raça e data de nascimento.

3.6. O assinante pagará a parcela de ativação no ato da adesão, salvo o caso de dispensa nas ações promocionais de venda, por deliberação dos franqueados ou empreendedores independentes, com a autorização da DeoVita, ou no caso do pagamento na modalidade anual do produto.

3.7. O início da utilização do aplicativo DeoVita dar-se-á a partir da confirmação do primeiro pagamento.

3.8. Qualquer alteração cadastral ocorrida na vigência deste termo deverá ser comunicada a DeoVita, com a atualização de dados cadastrais realizada pelo aplicativo DeoVita ou através da Central de Relacionamento ao Assinante- CRC (0800 280 2133), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem considerados válidos aqueles últimos informados.

3.9. O assinante deve manter seus dados atualizados para que possa usufruir de todos os serviços oferecidos pelos parceiros, podendo e devendo atualizar seus dados antes de procedimentos, seja pelo aplicativo DeoVita, seja presencialmente por ocasião do atendimento, sob pena de responsabilização, conforme previsto no item 5.4., deste termo.

3.10. Para utilizar a tabela especial de valores os titulares e dependentes deverão apresentar a carteira de identidade ou outro documento oficial que substitua, para identificação na realização de quaisquer procedimentos.

3.11. No ato da contratação, o contratante poderá desistir do contrato no prazo de 07 (sete) dias, nos termos do art. 49, do Código de Defesa do Consumidor. A desistência, neste caso, somente será perfeita e acabada através de pedido expresso, exclusivamente, através das centrais de atendimento

telefônico 0800 280 2133, devendo, ainda, apenas o titular realizar tal ato. Ainda nesta hipótese, caso já tenha sido realizado o pagamento da primeira parcela, serão realizados todos os ressarcimentos unicamente através de transferência bancária ou PIX de propriedade do titular da assinatura.

3.12. O assinante DeoVita declara estar ciente de que, ao utilizar qualquer benefício oferecido pelo serviço de assinaturas DeoVita, não terá direito ao estorno do valor pago pela taxa de adesão. Dessa forma, a partir do momento em que qualquer benefício for usufruído, a taxa de adesão será considerada não reembolsável, independentemente de eventual cancelamento ou interrupção do serviço por parte do assinante, sendo mantido o direito ao cancelamento sem cobrança de multa rescisória caso haja solicitação de cancelamento dentro do período de 07 (sete) dias após a efetivação da contratação.

3.13. Poderá, no ato da adesão, indicar a inclusão de dependentes, mediante a apresentação de informações pessoais incluindo nome completo e data de nascimento e CPF, sendo de sua inteira responsabilidade a lisura das informações, sob as penas do art. 299, do Código Penal.

3.14. São considerados DEPENDENTES apenas os indicados pelo CLIENTE, seja pessoa física ou animais de estimação.

3.15. O ASSINANTE do contrato pagará a parcela de ativação, no ato da contratação, salvo no caso de dispensa nas ações promocionais de venda ou por deliberação dos franqueados ou empreendedores independentes.

3.16. Em caso de vendas realizadas pelos Empreendedores Independentes ou Franqueados, a DeoVita não se responsabiliza pela arrecadação da Parcela de Ativação, nem pela emissão de qualquer documento fiscal ou comprobatório, sendo o Empreendedor Independente ou Franqueado o único responsável por quaisquer aspectos financeiros, jurídicos ou fiscais sobre este título.

3.17. Em caso de falecimento do titular, o contrato será encerrado automaticamente sem ônus para qualquer uma das partes, incluindo a dispensa, pelo CONTRATADO, das parcelas vencidas e a vencer, mediante a apresentação, pelo representante do titular, da certidão de óbito ou outro documento legal competente.

4. Da vigência e renovação

4.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, onde o contratante e seus dependentes poderão fazer uso das vantagens do presente contrato, desde que esteja em dias com suas obrigações financeiras, sendo renovado automaticamente após o período inicial, salvo disposição em contrário, passando este a ser por prazo indeterminado.

4.2. O titular poderá cancelar o contrato conforme as regras deste instrumento, entrando em contato com a Central de Atendimento ao Assinante 0800 280 2133, que funciona das 07h:00min às 17h:00min de segunda a sexta feira. Ao realizar o cancelamento, os efeitos deste se estenderão aos dependentes, não cabendo o direito à reclamação perante a DeoVita.

4.3. A cada renovação, passa a ser aplicável o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ADESÃO À PLATAFORMA DIGITAL DEOVITA que estiver vigente na data respectiva, e que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://www.deovita.com.br>

4.4. O início da utilização da PLATAFORMA DIGITAL DEOVITA, com exceção dos que se aplicam às carências na forma aqui contratada, se dará a partir da confirmação do primeiro pagamento.

4.5. A ausência de utilização dos serviços oferecidos ao assinante nas nossas plataformas não o desobriga do pagamento mensal da assinatura nem dá ensejo à dispensa de multa contratual, em caso de pedido de cancelamento.

5. Das obrigações do cliente

5.1. É de responsabilidade do titular o pagamento das mensalidades de acordo com as modalidades dos planos. Em caso de atraso/inadimplência poderá ser aplicado juros de mora e multa, nos percentuais previstos neste termo.

5.2. No caso de não manter em dia as obrigações financeiras, os efeitos do não cumprimento se estenderão aos dependentes, não cabendo o direito à reclamação perante a DeoVita.

5.3. O assinante fica responsável pelo pagamento das mensalidades, sendo nas seguintes formas de pagamento: Débito em conta de energia-ENEL, para pagamento em cartão de crédito, PIX e boleto, bem como a primeira mensalidade especificada nas formas descritas no item 5.1.

5.4. No caso de cancelamento da adesão pelo titular ou no caso de não manter em dia as obrigações financeiras, os efeitos do cancelamento ou não cumprimento se estenderão aos dependentes, não cabendo o direito à reclamação perante a DeoVita.

5.5. Obriga-se e compromete-se o assinante manter atualizados os seus dados e dos seus dependentes junto à DeoVita, assumindo integralmente a responsabilidade de eventuais prejuízos que venha a sofrer decorrentes da informação defasada ou divergente da inserida no cadastro do aplicativo DeoVita.

5.6. Deverá o CONTRATANTE manter o aplicativo baixado para que possa estar regularmente acompanhando eventuais atualizações das condições contratuais, bem como das tentativas de contato, por meio de *pushes* do aplicativo.

5.7. O assinante é integralmente responsável pelo seu adimplemento, sendo certo que o não recebimento do boleto, transtornos com PIX ou cartão de crédito, ou ainda adversidades com a ENEL, não o desobriga quanto à respectiva quitação, pelo que deverá solicitar habilmente segunda via pelos canais disponibilizados pela DeoVita.

6. Dos reajustes, atrasos nos pagamentos e suspensão do contrato

6.1. Ocorrerá o reajuste do valor da mensalidade em janeiro de cada ano, mediante aplicação do índice INPC-IBGE acumulado no respectivo período, ou outro índice oficial que venha substituí-lo, ou no caso de alteração na ordem econômica que atinja diretamente a prestação deste serviço, através de comunicação prévia.

6.2. Havendo atraso no pagamento de qualquer importância devida deste contrato, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com a variação dos índices acumulados do INPC até a data do efetivo pagamento, acrescido da multa de 2% (dois por cento) sobre o débito atualizado, reconhecendo o assinante a dívida como líquida, certa e exigível, caracterizando título extrajudicial, podendo a DeoVita proceder a sua cobrança judicialmente e extrajudicialmente, sem prejuízo da demais sanções previstas neste instrumento.

6.3. Nos casos de execução extrajudicial e judicial estabelecem desde logo honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento), respectivamente, e a responsabilidade dos pagamentos das custas judiciais.

6.4. O assinante desde logo fica ciente que a DeoVita possui convênio com Serasa e SPC, sendo que o atraso dos pagamentos devidos e/ou encargos contratuais confere o direito a DeoVita de efetuar o registro do titular em tais cadastros, até em razão do exercício legal de seu direito, sendo certo que a obrigação de notificação prévia de tal inclusão e dos bancos de dados mencionados, conforme previsto em lei.

6.5. A DeoVita poderá realizar protestos nos cartórios competentes do valor inadimplido.

6.6. A DeoVita terá o direito de suspender a prestação de serviços, consubstanciados nos benefícios concedidos ao assinante e seus dependentes, com 30 (trinta) dias após a notificação do atraso das parcelas mensais do respectivo plano de adesão.

7. Da extinção contratual, formas de pagamento e renegociação

7.1. O assinante que rescindir unilateralmente o presente termo ou excluir da sua fatura antes de expirado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, pagará a multa rescisória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da mensalidades que restariam (parcelas vincendas) para se completar o período remanescente deste termo ou de cada produto contratado, sem direito a devolução das quantias já pagas. Se quitadas as parcelas do pagamento, serão ressarcidos os valores dos meses em que o serviço de intermediação ainda seria prestado.

7.2. Solicitações de cancelamento são atendidas exclusivamente através da Central de Atendimento 0800 280 2133, que funciona das 08h:00min às 17h:00min de segunda a sexta feira, e devem ser realizadas obrigatoriamente pelo titular da assinatura, salvo em situações de impedimento legal deste, mediante comprovação documentada ou em caso de falecimento deste, também mediante comprovação documental.

7.3. Em caso de falecimento do assinante, o termo será encerrado automaticamente sem ônus para qualquer uma das partes, incluindo a dispensa, pela DeoVita, das parcelas vencidas e a vencer, mediante a apresentação, pelo representante do assinante, da certidão de óbito ou outro documento legal que comprove.

7.4. Se houver o pedido de cancelamento pelo assinante antes de vencido o período contratado, deverá esse regularizar toda e qualquer pendência financeira relativa às mensalidades, multas, juros pelo atraso dos pagamentos e despesas de cobrança.

7.5. Caso o requerimento da rescisão seja realizado, sem que haja tempo hábil para baixa no faturamento da ENEL; sendo, pois, efetivada a leitura do consumo pela concessionária de energia na respectiva fatura (nos contratos adquiridos com pagamentos na fatura de energia elétrica), o titular deverá se dirigir a agência ENEL de sua conveniência e solicitar a fatura de pagamento (2ª via) sem a inclusão do valor da intermediação.

7.6. A DeoVita poderá cancelar o cadastro, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras penalidades legais cabíveis, independentemente de qualquer formalidade, notificação judicial ou extrajudicial, se o titular ou seu dependente omitir informações e dados pessoais, no intuito de obter vantagens e benefícios indevidos ou praticarem infrações ou fraudes de qualquer natureza.

7.7. A rescisão do contrato implicará no imediato bloqueio de acesso a todos os benefícios objeto da modalidade contratada, incluindo eventuais produtos adicionais contratados (seguro de vida, assistência funerária etc).

7.8. Caso os pagamentos da parcela de ativação devida em razão deste termo não sejam efetuados pelo período de até 2 (dois) dias, o presente termo poderá ser automaticamente cancelado de pleno direito, não produzindo efeitos, direitos ou obrigações desde então, não cabendo qualquer restituição de quaisquer valores anteriormente pagos, independente de notificação e/ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.9. A cláusula anterior não se aplica aos casos de dispensa do pagamento da parcela de ativação em ações promocionais realizadas pelos vendedores, desde que aprovadas pela DeoVita, conforme disposto no item 3.6 do presente termo.

7.10. Somente o assinante rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras junto ao DeoVita, terá direito aos serviços especiais, da área de assinantes, do aplicativo DeoVita, previstos no anexo I do presente termo.

7.11. O titular com pendência financeira poderá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante- CRC para solicitar a renegociação, o qual, caso aceito pelas partes, será liberado para uso do titular e seus dependentes, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a confirmação do pagamento do valor total ou da primeira parcela de acordo.

7.12. O pagamento dos valores de um determinado mês, não implicará quitação dos valores dos meses anteriores, permanecendo a suspensão da utilização dos benefícios no caso de inadimplência dos pagamentos devidos.

7.13. A renegociação também poderá ocorrer através do requerimento do intermediador, e em casos de êxito será liberado acesso aos serviços, com o pagamento total ou da primeira parcela (quando negociado em parcelas), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a confirmação do referido pagamento.

7.14. O CONTRATANTE que não tiver devidamente adimplente com suas obrigações, quando realiza o pagamento mediante PIX, boleto bancário ou cartão de crédito, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para até que fique constando como devedor junto ao órgão de proteção de crédito, como SPC/SERASA.

7.15. O CONTRATANTE que não tiver devidamente adimplente com suas obrigações, quando realiza o pagamento mediante ENEL, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para até que fique constando como devedor junto ao órgão de proteção de crédito, como SPC/SERASA.

8. Das obrigações do intermediador

8.1. A DeoVita desempenhará o serviço de intermediação para prestação dos serviços de saúde pelos parceiros.

8.2. A DeoVita, na área de assinantes, obriga-se a garantir a prestação de serviços na área da saúde com a tabela especial, disponibilizando serviços com até 80% (oitenta por cento) abaixo dos valores de mercado.

8.2.1. A DeoVita não garante oferecer percentual abaixo do valor de mercado em todos os procedimentos.

8.3. A DeoVita obriga-se a validar, junto aos órgãos competentes, as informações dos profissionais de saúde cadastrados como parceiros no aplicativo DeoVita.

8.4. Mesmo com a imposição da validação dos dados a serem seguidos no cadastro dos parceiros, não há como a DeoVita garantir e controlar a excelência dos serviços oferecidos pelos parceiros.

8.5. A DeoVita não poderá ser responsabilizada nas esferas cível e criminal pelos serviços prestados pelo parceiro.

8.6. Para executar a intermediação, a DeoVita tratará os Dados pelos seguintes meios de processamento: cadastro do assinante na plataforma DeoVita; cadastro dos dados do assinante na plataforma de pagamentos; e em caso de inadimplência, o intermediador poderá cadastrar os dados do assinante nas plataformas citadas na Cláusula 6 do presente termo.

8.7. A DeoVita realizará o processamento e tratamento de Dados, garantindo que seja limitado às atividades necessárias ao alcance das finalidades de execução deste termo e da intermediação contratada, e utilizá-los, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

9. Dos benefícios da intermediação

DeoVita Saúde Inteligente

☎ 0800 280 2133

✉ contato@deovita.com.br

🌐 www.deovita.com.br

9.1. Os serviços ofertados na assinatura da intermediação - pronto atendimento ilimitado 24, via telemedicina, atendimento com especialistas ilimitado, via telemedicina, nas especialidades de cardiologia, dermatologia, endocrinologia, geriatria, ginecologia, neurologia, pediatria, psiquiatria, traumatologia, otorrinolaringologia, urologia e nutrição, via agendamento em até 15 dias úteis, atendimento ilimitado pela clínica veterinária, via telemedicina, em horário comercial, e a tabela especial de descontos de 80% (oitenta por cento) -, são ofertados pela rede de parceiros cadastrados na plataforma DeoVita.

9.2. O serviço de telemedicina é oferecido para os assinantes e seus dependentes, por empresas parceiras no aplicativo DeoVita, as quais são responsáveis por todas as demandas da prestação do serviço de telemedicina.

9.3. O serviço de telemedicina é livre e independente, de modo que o profissional tem total e absoluta autonomia para fazer o exercício de suas funções, bem como é responsável pelo que ocorrer em seu atendimento.

9.4. Os benefícios descritos no item 9.1 serão de exclusividade do assinante em dias com suas obrigações financeiras.

9.5. Os assinantes poderão realizar adesão a um dos planos: Adesão familiar (titular + 4 dependentes humanos gratuitos + 1 dependente pet) e adesão individual (titular + 1 pet), estando sujeitos à alteração de valores a depender do combo e forma de pagamento escolhida.

9.6. O assinante que optar pelo plano família, poderá incluir dependentes extras de forma ilimitada, podendo ser humanos ou pets, sendo cobrada uma taxa adicional de R\$ 6,00 (seis reais) para cada inclusão de dependentes extras.

9.7. A DeoVita disponibilizará os serviços de autoatendimento na plataforma DeoVita e a Central de Atendimentos - 0800 280 2133 (conforme o horário de funcionamento estabelecido neste termo), para realização de agendamento, reclamações e informações relacionadas com objeto deste termo.

9.8. São considerados também BENEFÍCIOS na modalidade de descontos o pronto atendimento, telemedicina, e os valores diferenciados que serão disponibilizados pela rede de profissionais, clínicas, hospitais, laboratórios, e demais credenciados, que tenham convênio com a CONTRATADA.

9.9. Não serão concedidos valores diferenciados, depósito prévio e/ou caução caso os procedimentos desejados pelo TITULAR e BENEFICIÁRIOS sejam realizados com profissionais, clínicas, hospitais ou laboratórios que não mantenham convênio com a CONTRATADA, bem como para aqueles que não façam parte da cobertura de serviços oferecidos pela contratada seja na modalidade de descontos e/ou combos.

9.10. Em caso de solicitação de exclusão de um dependente gratuito, devidamente cadastrado, para usufruir da intermediação, o assinante pagará a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada dependente excluído, à título de análise, cadastro e demais custos operacionais, visando preservar o equilíbrio financeiro do negócio jurídico.

10. Da mensalidade e tarifa de serviços

10.1. A forma de pagamento será escolhida no momento da adesão do contrato, podendo sofrer alteração de valores de acordo com a modalidade e a forma de pagamento, conforme o anexo I deste termo.

10.2. Serão aceitas como formas de pagamento: Cartão, Boletão, PIX, cobrança na conta do assinante da ENEL ou pagamento do valor anual, podendo ser parcelado em até 3 (três) vezes.

10.3. Fica o assinante ciente que, no caso de débito em fatura de energia, a responsabilidade das respectivas concessionárias de serviços públicos limita-se única e exclusivamente à cobrança do valor sob a rubrica “DeoVita”, não assumindo estas quaisquer outras obrigações, responsabilidade civil ou criminal oriundas do presente instrumento.

10.4. A tabela especial só será disponibilizada ao assinante que estiver adimplente com suas obrigações financeiras, conforme previsto na cláusula 5 do presente termo.

10.5. A DeoVita não poderá ser responsabilizada cível e criminal, por pagamentos feitos sem ser pelos meios citados no presente termo.

10.6. Fica o cliente ciente que o valor da modalidade escolhida (Família e individual) será definido em função da modalidade de pagamento escolhida pelo cliente, sendo que, para cada modalidade, o valor poderá sofrer alterações, conforme as condições estabelecidas neste contrato.

11. Das obrigações do parceiro

11.1. O prestador de serviços de saúde parceiro será responsável por abrir datas disponíveis, visualizar, confirmar sua agenda e desmarcar os seus horários agendados.

11.2. O parceiro poderá desmarcar os serviços prestados agendados, caso não possa atender naquele dia e/ou horário, adiando ou antecipando, sendo de sua responsabilidade a comunicação ao titular.

11.3. Em caso de dano, erro ou negligência, somente o parceiro (prestador de serviços da área da saúde) poderá ser responsabilizado na esfera cível e criminal.

11.4. É de responsabilidade do parceiro a confirmação da identificação do assinante antes de iniciar o procedimento, sendo esta consulta ou exame, sob pena do repasse do valor que constar no gestor de pagamentos.

11.5. O estorno pelo cancelamento de qualquer procedimento marcado fora das nossas plataformas, será de inteira responsabilidade do parceiro, não cabendo ao DeoVita a resolução de qualquer reclamação feita pelo titular pelo procedimento do estorno.

11.6. A emissão da nota fiscal é de responsabilidade do parceiro, devendo constar o valor total do procedimento. Também é responsabilidade do parceiro o devido recolhimento de imposto dos valores.

11.7. O parceiro deve dar ciência aos seus clientes sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que o parceiro exerça os serviços.

12. Da segurança e tratamento dos dados pessoais

12.1. Este termo adotará medidas técnicas e administrativas adequadas para assegurar a proteção de dados, garantindo um nível apropriado de segurança de Dados Pessoais tratados e mitigar possíveis riscos. Ao avaliar o nível apropriado de segurança, o intermediador deverá levar em conta os riscos que são apresentados pelo tratamento, em particular aqueles relacionados a potenciais incidentes de segurança, identificação de vulnerabilidade e adequada gestão de riscos.

12.2. O intermediador manterá os dados pessoais de clientes do contratante e informações confidenciais sob programas de segurança, elaborados visando (a) proteção contra perdas, acessos ou divulgação acidentais ou ilícitos; (b) identificar riscos prováveis e razoáveis para segurança e acessos não autorizados à sua rede; e (c) minimizar riscos de segurança, incluindo avaliação de riscos e testes regulares.

12.3. O titular autoriza a DeoVita a utilizar seus dados cadastrais para ofertar e enviar promoções, atualizações dos percentuais de descontos, dentro dos limites previstos na LGPD, podendo ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do cliente.

12.4. O titular deve cooperar com a DeoVita para o cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgão de controle administrativo.

12.5. A DeoVita se compromete a coletar e processar quaisquer dados pessoais de acordo com todas as legislações aplicáveis ao processamento desses dados e, em particular, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. De acordo com a lei, a DeoVita é responsável pelo tratamento realizado nas condições presentes neste termo.

12.6. A DeoVita compromete-se a comunicar ao contratante a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas ou indiretas no tratamento, bem como qualquer reclamação que possa ser endereçada a ele por qualquer indivíduo interessado no tratamento realizado sob o contrato.

12.7. As partes ajustarão variações a este item que sejam necessárias para atender os requisitos de quaisquer mudanças nas leis e regulamentos de proteção de dados.

13. Disposições finais

13.1. A DeoVita não se responsabiliza por qualquer informação ou promessa que não esteja expressamente prevista neste termo, exceto se previamente acordados entre as partes por aditivo. Qualquer solicitação, sugestão ou reclamação do titular correspondente ao convencionado neste termo ou em relação a intermediação da prestação de serviços da área da saúde, seja a que título for, deverá ser realizada exclusivamente através do serviço de SAC de atendimento da DeoVita, através do telefone 0800 280 2133, nos horários de funcionamento suso mencionados neste termo.

13.2. É de responsabilidade dos parceiros atender a demanda de clientes da DeoVita oferecendo os serviços com a aplicação dos percentuais previstos na tabela especial, não sendo a DeoVita responsabilizado por eventuais problemas técnicos em aparelhos ou equipamentos dos conveniados, cabendo a estes solucionar os devidos problemas e atender o cliente, não podendo ser responsabilizado de forma cível ou criminal por isso

13.3. Na hipótese de conflito entre o presente termo e quaisquer dos anexos, prevalecerão as disposições deste termo.

13.4. As condições gerais da prestação de serviços ora estabelecidos, estão constituídas nos “Termos e Condições Gerais de Uso da Plataforma DeoVita de Intermediação de Serviços de Profissionais da Saúde”, que deverão ser parte integrante e indissociável deste termo.

13.5. Poderá, nos termos previstos em lei, o titular ser representado quando da sua incapacidade absoluta, e assistido, quando relativa.

13.6. A titularidade da assinatura é intransferível, exceto nos casos de incapacidade absoluta.

13.7. A DeoVita não se responsabiliza pela qualidade técnica e profissional dos serviços prestados pelas empresas conveniadas, bem como pelo recebimento dos valores estabelecidos pelas mesmas, prazos de entrega de exames, marcação de consultas/exames e retornos médicos.

13.8. Qualquer solicitação, sugestão ou reclamação do BENEFICIÁRIO correspondente ao convencionado neste contrato ou em relação aos beneficiários aqui oferecidos pela CONTRATADA, seja a que título for, deverá ser realizada exclusivamente através do serviço SAC de atendimento da DeoVita, através do 0800 280 2133.

13.9. Quaisquer alterações, introduzindo ou modificando cláusulas deste contrato, serão sempre disponibilizadas exclusivamente aos beneficiários titulares através do endereço eletrônico da contratada (<https://deovita.com.br/docs/ContratoAdesao.pdf>)

13.10. A CONTRATADA coloca à disposição do beneficiário (titular ou dependente) os seguintes meios de atendimento: a) atendimento@deovita.com.br ; e b) 0800 280 2133.

13.11. É de responsabilidade dos conveniados atender a demanda de clientes da CONTRATADA oferecendo os serviços com os respectivos valores diferenciados, não se responsabilizando a CONTRATADA por eventuais problemas técnicos em aparelhos ou equipamentos dos conveniados, cabendo a estes solucionar os devidos problemas e atender o cliente da DeoVita.

13.12. Os conveniados poderão desmarcar os serviços prestados, caso não possa atender naquele dia e/ou horário, adiando ou antecipando, desde que comunique o fato ao cliente DeoVita, sendo de inteira responsabilidade do conveniado realizar esta comunicação.

13.13. O titular e os beneficiários autorizam a DeoVita Administradora de Benefícios LTDA a utilizar os seus dados cadastrais para ofertar produtos, serviços ou promoções de seus CONVENIADOS.

13.14. Serão responsáveis pelo cumprimento desse contrato o TITULAR e a CONTRATADA, aplicando-se, no que couber, a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

14. Do foro

14.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza e Iguatu, no Estado do Ceará.

14.2. E assim, por estarem justos e contratados, declara o assinante que leu, compreendeu e concordou com todo o conteúdo do presente instrumento, responsabilizando-se por todos os dados informados.

Fortaleza ou Iguatu, CE, data, mês e ano

Assinatura do titular

Deovita

Anexo I - Valores da intermediação	
Serviço mensal	Valor
Adesão individual via Cartão ou PIX	R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)
Adesão individual via boleto ou Enel	R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)
Adesão família via boleto ou Enel	R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)
Adesão família via Cartão	R\$ 39,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)
Serviço anual	Valor
Adesão individual anual	R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) – podendo ser parcelado em 1x a 3x

Adesão família anual	R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) – podendo ser parcelado em 1x a 3x
----------------------	--

Prazo: indeterminado.

Exclusivo para plano família: taxa extra para inclusão de dependentes (a partir do quinto dependente): R\$ 8,00 (oito reais), não havendo limitação para adicionar dependentes.

Parágrafo primeiro: A adesão individual não possui a inclusão de dependentes, somente de 1 (um) pet.

Parágrafo segundo: Caso o assinante opte pela modalidade de pagamento anual, não haverá a cobrança da taxa de adesão.

Parágrafo terceiro: Em caso de cancelamento do plano na modalidade de pagamento anual, os valores referentes ao período remanescente serão devolvidos, sendo, todavia, descontada multa rescisória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato e serão devolvidos os valores referentes aos meses que não houve a prestação de serviços.

Anexo II - Das carências	
Boleto	O assinante poderá agendar com mínimo de 7 dias úteis de antecedência
PIX	O assinante poderá agendar para qualquer data disponível
Cartão	O assinante poderá agendar para qualquer data disponível

Anexo III - Do seguro familiar	
Valor mensal	R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)
Carência	Será ativada no décimo dia útil do mês subsequente ao pagamento da primeira mensalidade

Vigência	Indeterminado
Valor mensal do seguro adicional extra	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por pessoa

Parágrafo Primeiro: O titular, para aderir ao seguro família, deverá ter entre 14 (quatorze) a 70 (setenta) anos.

Parágrafo segundo: Não há limite de idade para os dependentes ingressarem no seguro família

Parágrafo Terceiro: O assinante ainda está sujeito ao termo de aceite das instituições que prestarão o serviço do seguro familiar.

1. Para efeitos deste instrumento, devem ser consideradas as seguintes definições:

- **“Parceiro”**: pessoa física ou jurídica, prestadora de serviços de saúde, que opte em aderir ao “Aplicativo DeoVita” desenvolvido pela empresa DEOVITA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (“DeoVita”), usufruindo dos benefícios conferidos pelos “Softwares”.
- **“DeoVita”**: Pessoa jurídica de direito privado, que atua na intermediação de prestação de serviços profissionais, através da plataforma “Aplicativo Digital DeoVita”, a serem desempenhados pelos “Parceiros”, visando proporcionar um serviço de qualidade e com valores abaixo do mercado.
- **“Rapidoc”**: Empresa parceira que oferta a prestação de serviços de telemedicina na modalidade de pronto atendimento e consultas agendadas.
- **“Tabela Especial”**: Tabela com descontos nos serviços ofertados pelo parceiro com até 80% dos valores abaixo do mercado. Esta tabela é fornecida pelo parceiro, a DeoVita não garante descontos em todos os procedimentos ofertados neste termo.
- **“Aplicativo DeoVita”**: plataforma digital criada pela “DeoVita”, visando desenvolver a “Intermediação”, em um ambiente de “Marketplace”, na prestação dos serviços profissionais do “Parceiro” aos “Clientes”.
- **“Adesão Familiar”**: Modalidade de assinatura do serviço de intermediação prestado pela DeoVita, dando direito ao assinante a incluir 4 dependentes e mais 1 pet, de forma gratuita, podendo incluir 4 dependentes extras mediante o pagamento da taxa R\$6,00 (seis reais) por dependente.
- **“Adesão Individual”**: Modalidade de assinatura do serviço de intermediação prestado pela DeoVita, dando direito ao assinante a incluir 1 pet, nesta modalidade não será possível a inclusão de dependentes extras
- **“Agenda do Parceiro”** (ou **“Agenda”**): espaço na plataforma digital (“Aplicativo Deovita”), de acesso exclusivo do “Parceiro”, liberado mediante o preenchimento de *login* e senha, na qual

poderá visualizar e administrar os “Agendamentos” de “Clientes”, assim como obter outras informações pertinentes aos serviços a serem prestados.

- **“Agendamento”**: marcação e reserva de horário na “Agenda do Parceiro” para atendimento do “Cliente”.
- **“Cliente”**: pessoa física devidamente cadastrada no “Aplicativo DeoVita”, com interesse (ou potencial interesse) em usufruir dos serviços dos “Parceiros” habilitados no “Aplicativo Deovita”.
- **“Gestor de Pagamentos”**: empresa contratada pela “DeoVita” para gerenciar as receitas operacionalizadas por este instrumento e distribuir (“Split de Pagamentos”) os valores nas proporções previamente definidas.
- **“Split de Pagamentos”**: operação pela qual o “Gestor de Pagamentos” divide o valor de um crédito, advindo do pagamento pelo “Cliente”, em proporções previamente definidas, possibilitando que cada Parte receba o montante que lhe cabe.
- **“Marketplace”**: modalidade de operacionalização de serviços em ambiente digital.
- **“Intermediação”**: interação entre “Cliente” e “Parceiro” dentro do ambiente de “Marketplace” da “DeoVita”, possibilitando ao “Cliente” conhecer e usufruir da prestação dos serviços profissionais do “Parceiro”; assim, como a viabilização e administração operacional de “Agenda” e pagamentos; como também a disponibilização de licenciamento não exclusivo do uso dos “Softwares” em favor do “Parceiro”.
- **“Comissão pela Intermediação”**: valores que deverão ser recebidos pela “DeoVita” em razão dos benefícios da “Intermediação” da prestação dos serviços profissionais do “Parceiro” aos “Clientes”; administração operacional de “Agenda” e pagamentos; e licenciamento não exclusivo do uso dos “Softwares” em favor do “Parceiro”.
- **“Chargeback”**: cancelamentos de operações de créditos realizadas pelo “Gestor de Pagamentos” em razão de solicitação de estornos, com sucesso, requerido pelo titular do cartão utilizado (ou outro meio digital) no pagamento, em decorrência de pagamento fraudulento.
- **“Sinais Distintivos”** significa todas e quaisquer marcas, logotipos, fotografias e demais sinais distintivos de titularidade da Parte ou sobre as quais se tenha autorização de uso.
- **“Softwares”**: conjunto de sistemas operacionais desenvolvidos para propiciar e otimizar os serviços de “Intermediação” abordados neste instrumento, assim como todo e qualquer outro programa cujo uso venha a ser licenciado pela “DeoVita” ao “Parceiro” no âmbito da prestação dos Serviços.
- **“Pets”**: animais domésticos de estimação, limitados, para fins deste contrato, a cães e gatos.

3. Das Condições Gerais da Prestação dos Serviços.

DeoVita Saúde Inteligente

☎ 0800 280 2133

✉ contato@deovita.com.br

🌐 www.deovita.com.br



As condições gerais da prestação dos serviços ora estabelecidos, estão constituídas nos “Termos e Condições Gerais de Uso da Plataforma Digital DeoVita de Intermediação de Serviços de Profissionais de Saúde”, que deverão ser parte integrante e indissociável deste.

Ao assinar abaixo, o “Parceiro” declara expressamente que leu, compreendeu e concorda com todas as disposições deste **Termo de Adesão**.

DeoVita Saúde Inteligente

☎ 0800 280 2133

✉ contato@deovita.com.br

🌐 www.deovita.com.br